

RESOLUÇÃO Nº 1516/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 09 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, para o segundo semestre de 2014.

Art. 2º - As Sessões serão realizadas conforme a seguinte tabela:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Julho	07	18:30 horas
Agosto	11	18:30 horas
Setembro	01	18:30 horas
Outubro	06	18:30 horas
Novembro	10	18:30 horas

Salas das Sessões, 09 de junho de 2014.

Waldemar Bornhausen Neto
Presidente